



MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. LUCAS PEDROSA CASTELLAR PINTO

PROPONENTE: DR. TÉCIO LINS E SILVA

Advogado criminalista, bacharel em Direito pelo Grupo IBMEC, pós-graduado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutorando em Direito pela mesma instituição. Atua como Professor Substituto de Direito Penal da UFF e possui experiência como professor visitante no Instituto Universitário Cândido Mendes. É representante da OAB/RJ no Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e já integrou o Tribunal de Ética e Disciplina e diversas Comissões da OAB/RJ, incluindo Prerrogativas, Política Criminal e Penitenciária, Investigação Defensiva, Crimes Digitais e Estudos Especiais de Direito Penal. É membro da Sociedade dos Advogados Criminais do Estado do Rio de Janeiro (SACERJ) e associado ao IBCCRIM, tendo também sido aprovado em concurso para Professor Substituto de Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal da UFRJ. Atua na advocacia criminal desde 2013 e possui produção acadêmica voltada ao Direito Constitucional e Processual Penal.